



## FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO do Secretariado Nacional

16 de setembro de 2022 – Ericeira (Mafra)

#### **Problemas que ameaçam fazer ruir pilares de uma educação de qualidade**

O Secretariado Nacional da FNE, reunido hoje, dia 16 de setembro de 2022, denuncia a ausência de medidas urgentes para resolver vários problemas da Educação e **desafia o Ministério da Educação a demonstrar a sua disponibilidade política para, em diálogo com a FNE, abrir processos negociais sobre áreas que se encontram em séria ameaça de fazer ruir os pilares fundamentais de uma educação de qualidade.**

A FNE recorda que apresentou, no início desta legislatura, um documento orientador para resolver um conjunto de problemas da educação, denominado por Roteiro para a Legislatura 2022-2026, apresentando propostas concretas para responder aos desafios que a escola e a educação enfrentam.

Apesar desta permanente disponibilidade construtiva da FNE, o Ministério da Educação continua a fazer da aparente abertura ao diálogo com as organizações sindicais um instrumento de marketing político, sem uma consequência verdadeiramente negocial, capaz de envolver as propostas sindicais, no aprofundamento alargado das soluções que importa encontrar, para a qualidade do nosso sistema educativo e para a valorização dos profissionais da educação.

Para a FNE é determinante reconhecer e valorizar os profissionais da Educação para continuar a melhorar os padrões de exigência da qualidade do ensino e da educação em geral, para o que se torna indispensável melhorar o estatuto remuneratório e as condições de trabalho de educadores, professores, formadores, técnicos especializados, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, bem como a oferta de Ensino Português no Estrangeiro, garantindo a contratação dos profissionais que forem imprescindíveis para o garante das respostas educativas essenciais.

O Secretariado Nacional da FNE reafirma o seu compromisso para o dever de contribuir para uma educação de qualidade, um desígnio que deve concretizar-se com a consideração

das propostas que a FNE tem vindo a apresentar ao Ministério da Educação, para o que se torna **indispensável, por um lado, aprofundar qualitativamente o diálogo social, através do desenvolvimento de adequados processos negociais e, por outro, um maior investimento na educação, investimento este, que deve ser, desde já, assumido, politicamente, pelo Governo, no Orçamento de Estado para 2023.**

É neste quadro de preocupação que o Secretariado Nacional da FNE lamenta, ainda, que se tenha iniciado mais um ano letivo sem que o Governo tenha resolvido os problemas mais conhecidos, o que vem debilitando o sistema educativo, sem que nada tenha sido feito para que estes não se repitam neste novo ano escolar.

No entanto, o Secretariado Nacional da FNE entende apresentar o leque dos assuntos mais urgentes, que exigem, também eles, respostas urgentes.

## **1. Exigir uma valorização dos salários que responda ao aumento do custo de vida e da inflação**

A FNE tem consciência que o aumento do custo de vida afeta transversalmente a sociedade portuguesa tornando mais difícil a vida de todos os trabalhadores, reformados e pensionistas, razão pela qual devem ser tomadas medidas mais musculadas e justas para quem vive apenas do seu salário ou reforma.

As medidas extraordinárias de apoio às famílias, tendo em vista o combate aos elevadíssimos valores de inflação que estão a registar-se, pomposamente anunciadas pelo Governo no início de setembro, são meros remendos face à dimensão do problema que famílias e, particularmente, dos profissionais da educação.

O Secretariado Nacional da FNE contesta de forma veemente que o Governo e o senhor Primeiro Ministro ainda não tenham proferido uma palavra sobre a evolução dos salários dos trabalhadores da administração pública e, em particular, dos docentes e não docentes, para fazer face ao aumento galopante dos preços dos bens e serviços exigindo que:

- aos docentes e não docentes seja garantido a recuperação da perda de compra sofrida durante o ano de 2022 e que esta exigência tenha consistência no Orçamento de Estado para 2023;

- seja atualizado o valor do subsídio de refeição, tendo em conta a inflação;

- seja definida urgentemente a percentagem do vencimento a atribuir na pré-reforma, de modo que este instrumento contribua, também, para o rejuvenescimento e qualificação da Administração Pública;

- Seja reduzida a carga fiscal dos trabalhadores no ativo, reformados e pensionistas

## **2. Na Educação de Infância e Ensino Básico e Secundário**

A FNE alerta, uma vez mais, que o problema da falta de atratividade para a profissão docente, que subsiste há mais de uma década, não passa por remendos, como os que recentemente o Ministério da Educação adotou, ao permitir que sejam recrutados candidatos com uma mera licenciatura, que confere apenas uma parte da habilitação exigível para a docência, sem a determinante preparação pedagógica e didática para o ensino.

No seguimento das propostas já apresentadas oportunamente ao Ministério da Educação, o Secretariado Nacional reitera que o problema da falta de professores só se resolve através de medidas que promovam a atratividade da profissão docente, capaz de incentivar, quer o regresso dos milhares de docentes que, entretanto, abandonaram a profissão, quer a entrada de mais e dos melhores alunos do ensino secundário a ingressar nos cursos para o ensino, nomeadamente, medidas que apontem para:

- a valorização da profissão docente e dignificação do Estatuto da Carreira Docente, designadamente, o estatuto remuneratório, as condições de progressão na carreira, a avaliação de desempenho e incentivos adicionais para a colocação dos docentes nas zonas de difícil fixação;

- a eliminação das quotas estabelecidas na avaliação de desempenho dos docentes, para as menções de excelente e muito bom;

- a eliminação das vagas estabelecidas para o acesso aos 5º e 7º escalões da carreira docente;

- o reforço da autoridade do professor na escola e medidas eficientes que previnam a indisciplina e a violência em contexto escolar e que sejam estabelecidas normas gerais favoráveis a ambientes seguros e saudáveis para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem;

- o combate à precariedade e instabilidade profissional através da abertura de vagas nos quadros, ajustada à realidade das necessidades de cada agrupamento de escola ou escola não agrupada, salvaguardando sempre, o respeito pela lista graduada nacional dos educadores e professores para o preenchimento destes lugares;

- um claro respeito pelos limites do tempo de trabalho, nomeadamente todo aquele trabalho que é prestado para além da componente letiva, mas todo ele dedicado à organização e funcionamento da escola e de preparação das atividades escolares e de ensino aprendizagem;

- uma melhor distribuição e organização do tempo de trabalho semanal, de modo a garantir a conciliação efetiva do tempo de trabalho profissional com a vida pessoal e familiar;

- a criação de condições específicas, mas dignas, de aposentação, sem penalizações, tendo em conta o especial desgaste que o trabalho em educação provoca, assim como o desbloqueio ao acesso ao regime legal de pré-reforma;

- a alteração do “paradigma” dos Quadro de Zona Pedagógica (QZP’s), com a finalidade de satisfazer necessidades não permanentes do sistema educativo;

- a redução da área geográfica dos QZP’s;

- a aplicação das reduções da componente letiva dos docentes dos grupos 100 e 110;

- a contratação de professores só poder ser considerada, desde que, a remuneração mínima seja a correspondente à de um horário de 16 horas letivas semanais;

- a revisão dos critérios de colocação de docentes em Mobilidade por Doença, de forma a responder às situações de saúde protegidas por lei, sem que estejam sujeitos à quota de 10% de lugares definidos para cada escola;

- que se conclua a recuperação total do tempo de serviço congelado, contabilizando, ainda que de forma faseada, todo o tempo de serviço prestado para efeitos de posicionamento em Carreira, sendo que os docentes poderão também optar pela utilização de uma parte do tempo a recuperar para antecipação da aposentação, sem penalizações;

- que seja recuperado o tempo de serviço perdido nas transições de carreira que se verificaram após 2007, permitindo assim acabar com as injustas ultrapassagens na carreira;

- que seja criado um novo regime específico de mobilidade, que efetivamente garanta a deslocação para agrupamento de escolas ou escola não agrupada que se situem perto do local de prestação de cuidados médicos ou dos apoios a prestar, a todos os docentes a quem seja reconhecida a imperiosa necessidade de proteção e apoio na situação de doença, especialmente grave e incapacitante;

- que sejam criadas políticas fiscais, nomeadamente através de deduções específicas em sede de IRS, ou através de compensações financeiras que atenuem as elevadas despesas com as deslocações para o local de trabalho, com uma eventual segunda habitação, e com o vasto material escolar, pedagógico e científico, necessário ao trabalho a realizar.

Ainda, no âmbito do ensino básico e secundário o Secretariado Nacional da FNE denuncia a atitude de desresponsabilização do ministério da educação, nomeadamente, sobre a falta de professores colocando pressão sobre as direções das escolas para elas próprias resolverem o problema através da contratação de direta de professores.

### **3. No Ensino Superior e Ciência**

O Secretariado Nacional acompanha com preocupação a insuficiência do investimento no ensino superior e na investigação e exige:

- que se eliminem as situações de precariedade que continuam por resolver e a falta de equidade que continua a marcar o setor;

- proceder a uma avaliação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (IES), no sentido de se formularem as alterações que sejam consensuais, duradouras e respeitadoras e valorizadoras de docentes, investigadores e não docentes;

- corrigir as injustiças detetadas no desenvolvimento das carreiras dos docentes deste setor, integrando a revisão dos regimes do ECDU e ECPDESP e o cumprimento da hierarquia remuneratória decorrente das categorias, graus e títulos académicos;

- proibir o recurso a docentes não remunerados nas IES;

- o reforço das verbas para as IES, para sustentar a massa salarial decorrente dos aumentos dos ordenados dos docentes e funcionários, bem como da respetiva progressão salarial, muito em particular aqueles que se referem à mudança de categoria e de escalão salarial, nomeadamente as mudanças de escalão dos docentes admitidos ao abrigo do *PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública*;

- a disponibilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para abrir portas a um diálogo sério e construtivo e procurar encontrar soluções para os problemas identificados.

#### **4. No Ensino Português no Estrangeiro (EPE)**

O Secretariado Nacional da FNE denuncia, uma vez mais, no início de mais um ano escolar, a falta de investimento no Ensino Português no Estrangeiro (EPE), em que ano após ano se assiste a uma contínua decadência na estratégia de afirmação e difusão da língua portuguesa no mundo e exige que:

- este cumpra a sua missão de afirmar e difundir a língua portuguesa no mundo e proporcione a aprendizagem da língua e da cultura portuguesas, pelo que é necessário criar uma carreira docente digna e com estabilidade laboral, eliminando-se a atual precariedade;

- a contabilização de todo o tempo de serviço para efeitos de posicionamento nos respetivos níveis remuneratórios dos professores do EPE;

- a promoção de módulos de formação contínua aos professores, adequados às necessidades e à realidade do EPE;

- a recuperação do poder de compra dos docentes do EPE, especialmente aqueles dos países fora da zona euro, que inesperadamente a partir de fevereiro de 2022 deixaram de ser remunerados nos países em que exerciam funções, passando os seus vencimentos a ser pagos em Portugal e que se viram privados de usufruir dos índices de correção cambial, negociados com a FNE, passando também a ter de custear transferências e câmbios, situação que se tornou agora ainda mais grave com a desvalorização do euro;

- a recuperação da situação de igualdade de igualdade entre os professores do EPE e os professores em território nacional nos concursos para colocação nas escolas em Portugal.

## **5. Os Trabalhadores de Apoio Educativo / Não Docentes (PAE/TND)**

O Secretariado Nacional da FNE relembra que os Trabalhadores de Apoio Educativo/Não Docentes (PAE/TND) desempenham um papel vital na promoção de uma educação de qualidade, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e positivo para todos os alunos, e garantindo que as escolas e instituições de ensino funcionem de forma eficaz.

Deste modo, o Secretariado Nacional da FNE afirma que se torna imperioso:

- a criação de um estatuto próprio do PAE/TND, tendo em vista a criação de carreiras especiais, com a definição dos conteúdos funcionais, que salvaguardem o direito à promoção e progressão;

- a integração como um corpo de agentes educativos com competências específicas, com diferentes graus de exigência e de responsabilidade e cujo contributo ao sistema deve ser reconhecido e valorado em paridade com os demais agentes educativos;

- a dotação do pessoal de apoio educativo/não docente com uma formação inicial e contínua, não só para a aquisição de saberes, competências e capacidades indispensáveis para iniciar o exercício qualificado para o desempenho de funções dentro das unidades escolares, mas também na sua vertente de continuidade para aprofundar competências profissionais e relacionais, aquisição de saberes numa dada área ou função específicas, tendo em vista o exercício das atividades profissionais e uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais;

- a clarificação das especificidades profissionais e as competências de cada categoria, de modo a facilitar um entendimento sobre quais os contributos e intervenção destes agentes educativos, quer no âmbito dos diferentes espaços, modalidades e níveis da educação;

- a identificação específica dos papéis que assumem na escola inclusiva e no apoio a alunos, em particular os que integram grupos mais vulneráveis ( contextos socioeconómicos e culturais mais desfavorecidos, portadores de deficiência);

- a regularização do rácio por Escola, dos Técnicos Superiores, dentro das várias áreas;

- a preparação de equipas junto dos Municípios, para acompanhar o processo de Transferência de Competências;

- a revisão do SIADAP;

- a reformulação da organização do tempo de trabalho de forma que seja possível

conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar, contribuindo para a realização pessoal, profissional e para a motivação e autoestima dos trabalhadores;

- a colocação de técnicos superiores nos serviços de administração escolar e nos serviços técnicos e técnico-pedagógicos das escolas;
- a regularização de todos os vínculos precários dos Técnicos superiores;
- o reforço da participação ativa no funcionamento da Escola.

## **6. Valorizar a Educação no setor privado e no setor social**

No âmbito do ensino promovido pelos setores privado e social, não deixaremos de continuar a trabalhar no sentido da determinação de adequados instrumentos de regulamentação do trabalho, com a conseqüente valorização salarial e de condições de trabalho dos Trabalhadores abrangidos.

O Secretariado Nacional da FNE não pode deixar de alertar para a necessidade imperativa de exigir que o Orçamento de Estado para 2023 contemple o reforço das verbas de financiamento ao setor social e ao setor privado de educação que dá uma resposta complementar na área da educação e formação profissional, nomeadamente:

- o reforço dos apoios aos colégios do ensino especial alguns dos quais estão à beira do fecho, e cuja atualização não é considerada, desde 2008, o que pode levar a que muitas crianças e jovens com necessidades educativas especiais (NEE) fiquem fora do sistema educativo com o agravamento da inflação;
- o reforço dos apoios ao setor social no âmbito dos Acordos de Cooperação de modo a valorizar os salários das categorias profissionais, imediatamente acima, dos trabalhadores remunerados pelo salário mínimo nacional, em sede da negociação coletiva;
- o reforço, no âmbito dos Acordos de Cooperação com o setor social, das verbas a atribuir a cada sala de creche e jardim de infância, uma vez que estas não são atualizadas desde 2014;
- a reposição dos cortes efetuados no tempo da Troika ao ensino profissional privado, de modo a permitir a valorização das condições de trabalho e de carreira aos professores e formadores deste sistema de ensino.

## **7. FNE associa-se ao Dia Internacional da Limpeza Costeira**

O Secretariado Nacional da FNE saúda a iniciativa que a AFJET e a FNE vão desenvolver no dia 17 de setembro de 2022, na Foz do rio Lizandro na Ericeira, numa parceria com a Câmara Municipal de Mafra e com a Fundação Oceano Azul.

A FNE e a AFJET com esta iniciativa têm como objetivo ajudar a reforçar a importância do comportamento de todos para alcançar uma sustentabilidade para o futuro do planeta e da redução da pegada ambiental, um comportamento que se torna cada vez mais um dever individual e coletivo de se utilizarem os recursos de forma sustentável e do papel que cada um deve ter na preservação, conservação e limpeza dos oceanos.

Vivemos uma era de emergência e de necessidade de sensibilização do mundo para os benefícios dos oceanos para a humanidade, tema em que a Educação Ambiental desempenha um papel relevante, e desta forma combatermos os graves desequilíbrios climáticos que se agravam de ano para ano, evitando o ponto de não retorno de uma catástrofe para a humanidade e para a vida planetária.

#### **8. Agir em defesa da dignidade dos profissionais da educação que representa**

Por fim, o Secretariado Nacional da FNE, não pode deixar de alertar o Governo e, em particular, o ministro da educação, para o crescimento do mal-estar dentro das escolas, e que se agudizou nos últimos dias com o conteúdo das declarações políticas por si proferidas, atirando para cima, nomeadamente, dos professores a culpa de alguns dos problemas que se agravam na educação, deixando no ar a suspeita sobre a sua dignidade e o seu profissionalismo, facto que exigirá da FNE dar expressão a este mal-estar e agir em defesa da dignidade dos profissionais da educação que representa.

O Secretariado Nacional da FNE

Mafra, 16 de setembro de 2022